

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO nº 01/2023

Autoria do edil:- Felício Molinari Sobrinho

Nos termos do art. 216, inciso V do regimento interno desta casa, após ouvido o Plenário, proponho a presente **Moção de Congratulação**, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda o devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de João Ramalho, ADELMO ALVES, em reconhecimento pela valorização dos Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação tem como objetivo parabenizar e aplaudir o Prefeito Municipal, Sr. ADELMO ALVES, pela iniciativa e sensibilidade na valorização dos Servidores Públicos de João Ramalho, em especial pelas revisões salariais acima da inflação, proporcionando ganho real na remuneração dos servidores, pela adoção do piso salarial do magistério, dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias e, pela reposição considerável no vale alimentação dos servidores, possibilitando maior poder de compra aos funcionários públicos municipais, retomando a importância da valorização destes servidores após muitos anos de remuneração estagnada.

Deste modo, vem engrandecer merecidamente o trabalho do Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal

ADELMO ALVES, diante de sua visão particular e comprometida em sua função, demonstrando não só um olhar sensível e de respeito com os servidores, mas também, uma gestão eficiente que propiciou essas melhorias, motivo pelo qual solicito o voto favorável dos nobres pares, para aprovação desta justa homenagem ao Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2023.

FELICIO MOLINARI SOBRINHO

Vereador